

Secretaria Municipal
de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 12.082.788/0001-01

Portaria nº 0908001/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021090801

Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-010701

Objeto Contratual: Aquisição de medicamentos em geral, psicotrópico, material técnico hospitalar e material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA.

O(a) Sr(a) LUCIANA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Elisama Gonçalves Marques Nascimento, CPF nº 00441387250, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a

Secretaria Municipal
de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ N° 12.082.788/0001-01

aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 09 de agosto de 2021.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto de N° 007/2021
GESTOR(A) DO CONTRATO